

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMAS DE 2012 DA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA.**

A Magnífica Reitora da Universidade de Santo Amaro - UNISA, mantida pela Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL, torna público o Edital do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Ciências da Saúde aos profissionais da área da saúde, turmas de 2012 Vagas Remanescentes.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 1º** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**Parágrafo único.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo.

**Art. 2º** A inscrição para o Processo Seletivo será realizada, somente via internet, no período de **13 de fevereiro de 2012 a 3 de março de 2012.**

**Art. 3º** Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o *site* [www.unisa.br](http://www.unisa.br), durante o período das inscrições, fazer o *download* do edital e proceder da seguinte maneira:

**§1º** Ler o Edital, preencher o formulário eletrônico de inscrição e transmitir os dados pela Internet.

**§2º** Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

**§3º** Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até a data limite das inscrições, através do boleto bancário (ficha de compensação bancária), disponível no *site* [www.unisa.br](http://www.unisa.br), em qualquer agência bancária.

**§4º** Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

**§5º** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

**Art. 4º** A Universidade de Santo Amaro não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**Art. 5º** Para esclarecimento de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento pelos telefones (11) 2141-8555 para ligações de celular e 0800 171796 para ligações de telefone fixo, das 9 às 20 horas.

## II - DO PROGRAMA OFERECIDO

**Art. 6º** Área de Concentração: Ciências da Saúde

**Art. 7º** O número de vagas para o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Ciências da Saúde é de **20 (vinte)** vagas, sendo a sua duração de 24 meses (4 semestres).

## III- DA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS

**Art. 8º** A avaliação deste Processo Seletivo será feita em duas fases:

**I - A primeira fase (1ª fase)** do Processo Seletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) comprovante de efetivação da inscrição (boleto quitado);
- b) pré-projeto (conforme modelo anexo);
- c) documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
- d) diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- e) histórico escolar da graduação;
- f) currículo lattes;
- g) uma foto 3x4.

**§1º** Os documentos e o pré-projeto citados na primeira fase deste artigo, devem ser enviados no período de **14 de fevereiro a 5 de março de 2012**, digitalizados, salvos em arquivo extensão pdf ou jpeg, para o e-mail [SELECAOMESTRADO@UNISA.BR](mailto:SELECAOMESTRADO@UNISA.BR). Caso o aluno seja aprovado no Processo Seletivo os documentos originais devem ser apresentados no momento da matrícula.

**§2º** Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou com imagens desconfiguradas.

**II - A segunda fase (2ª fase)** constará da análise de currículo, entrevista individual, análise do pré-projeto e prova de proficiência em inglês.

**§1º** A prova de proficiência em língua estrangeira -Inglês- será realizada de 06 de a 09 de março de 2012 às 9:00h no Campus I (Prédio da Pós-Graduação) e não possui caráter eliminatório. Caso o aluno não consiga pontuação suficiente na primeira prova, terá mais uma oportunidade para realização da prova em novo processo seletivo. O candidato deverá agendar a melhor data para realizar a prova, diretamente em nossas Centrais de Relacionamento presenciais ou pelos telefones (11) 2141-8555 para ligações de celular e 0800 171796 para ligações de telefone fixo, dos dias 14 de fevereiro à 5 de março das 10 às 19 horas.

§2º As entrevistas e a análise de currículo serão realizadas no período de 6 a 9 de março de 2012 após a realização da prova de proficiência em língua estrangeira.

§3º A segunda fase será qualitativa e levará em consideração a documentação apresentada pelo candidato, o pré-projeto e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo, bem como o conteúdo do pré-projeto.

§4º Na entrevista individual, o candidato deverá apresentar pré-projeto de pesquisa com temas pertinentes aos Projetos desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª FASE**

**Art. 9º.** A divulgação dos resultados dos aprovados da 2ª fase, será feita no dia **13 de março de 2012**, a partir das 18 horas, via internet pelo site [www.unisa.br](http://www.unisa.br), na página do curso.

§1º Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.

§2º O candidato poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação dos resultados da 2ª fase. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Relacionamento dos *campi*, devidamente fundamentados.

#### **V - DA MATRÍCULA**

**Art. 10.** A matrícula dos candidatos aprovados será no período de **14 a 16 de março de 2012**, no horário das 9 às 21 horas, na Central de Relacionamento da Unisa, *campus* I, Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo, SP.

**Art. 11.** O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

**Art. 12.** Não será aceita matrícula, em nenhuma hipótese, na falta de qualquer um dos documentos mencionados no inciso I do artigo 8º.

#### **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13.** Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde terão início no dia **19 de março de 2012**.

**Art. 14.** A inscrição do candidato implica na aceitação, pelo mesmo, das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital, do Estatuto, do Regimento Geral e do Regulamento dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Santo Amaro - Unisa.

**Art. 15.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do curso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**Art. 16.** A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

**Art. 18.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.**

**Darci Nascimento,  
Reitora.**